



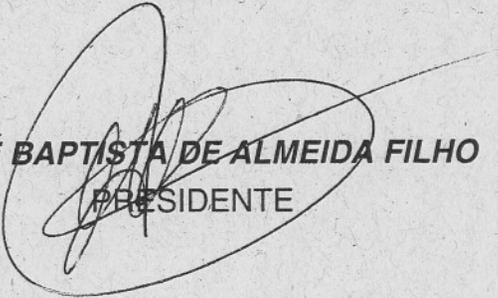
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 491 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/12/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001931-0, resolve:

**AUTORIZAR** o usufruto, em 15 e 16/12/2008, de 02 (dois) dias de férias remanescentes ao 2º (segundo) período do exercício de 2005, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE